



Ju

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, - 3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 004/2021

***INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal do Ciclismo", no Município de Morro Redondo, a ser comemorada anualmente no mês de Agosto.

§ único - A "Semana Municipal do Ciclismo" será comemorada anualmente no mês de Agosto, compatibilizando-se com o dia 19 de Agosto que é o Dia Nacional do Ciclismo, instituído pela Lei Nacional nº 13508 de 22 de Novembro de 2017.

Art. 2º - A "Semana Municipal do Ciclismo" passará a integrar o Calendário de Eventos do Município, e tem como objetivo principal difundir o uso da bicicleta, tanto como forma de exercício físico, quanto como meio de transporte e também como modalidade de cicloturismo, promovendo o turismo rural.

Art. 3º - É de competência do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
de Morro Redondo, em 17 de Agosto de 2021.**

Vereadora Vivian Rickes Rosa

Vereadora Letícia B. Dos Santos

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado visa criar a Semana Municipal do Ciclismo a ser comemorada no Mês de Agosto, compatibilizando-se com o dia 19 de Agosto que é o Dia Nacional do Ciclismo, instituído pela Lei Nacional 13508 de 22 de novembro de 2017.

O ciclismo além de uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte vez que implica em economia de consumo, beneficiando também o meio ambiente ao evitar o consumo de combustíveis fósseis e a dispersão de gases poluentes na atmosfera.

Como forma de incentivar à população a essa modalidade, difundido o turismo rural do Município, contribuindo a saúde e bem-estar aos adeptos à prática do ciclismo, conto com o a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres *vereadores*.

Morro Redondo, 17 de Agosto de 2021.

Vereadoras Vivian/Letícia
Proponente – Bancada PSDB